

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 109, DE 18 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 116 da Lei Municipal nº 3.119 de 2008 e o artigo 236 da Lei Municipal nº 1.312/90 que dispõem sobre a concessão de licença prêmio aos Servidores Públicos do Município de Luziânia, e dá outras providências correlatas, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Licença Prêmio, ao(s) servidor(es):

I - ENIO PERES DOS SANTOS, portador(a) do CPF nº 387.653.811-49, matrícula: 7497 pelo período de 01 de abril de 2024 a 29 de junho de 2024;

II - CAMILA DA SILVA DE LIMA, portador(a) do CPF nº 026.830.481-57, matrícula: 99000294 pelo período de 01 de abril de 2024 a 29 de junho de 2024;

III - MARIA GERALDA DE FREITAS VAZ, portador(a) do CPF nº 485.720.201-87, matrícula: 91693 pelo período de 01 de abril de 2024 a 29 de junho de 2024;

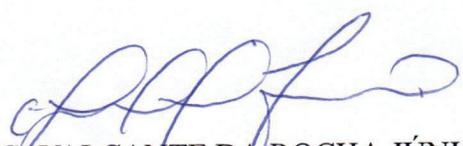
IV - FLAVIO ANTONIO COTRIM VIEIRA, portador(a) do CPF nº 012.456.331-71, matrícula: 9468 pelo período de 01 de abril de 2024 a 27 de setembro de 2024;

V - POLYANNA LUIZA LOURENZATTO, portador(a) do CPF nº 004.384.671-83, matrícula: 91571 pelo período de 01 de abril de 2024 a 29 de junho de 2024;

VI - ANA MARIA MARINHO FRANCA, portador(a) do CPF nº 775.689.071-04, matrícula: 9482 pelo período de 01 de maio de 2024 a 29 de julho de 2024;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR